



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Ofício nº 1250/2023 – GPC/DL – hmg

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de novembro de 2023

Ref.: Dispensa de licitação, contrato, aditamento e execução contratual julgados irregulares.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Informamos a Vossa Excelência que tomamos ciência da decisão dos processos TC-024358.989.20-0, 024394.989.20-6 e 001084.989.21-9, referente a dispensa de licitação, contrato, aditamento e execução contratual celebrados entre a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste e a empresa Alive Saúde Serviços Médicos Ltda., julgados irregulares, foi disponibilizado para ciência de todos os vereadores.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO MONARO
-Presidente-

Ao Excelentíssimo Senhor
DIMAS RAMALHO
Conselheiro
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, nº 315 - Centro
CEP: 01017-906 - São Paulo/ SP
gcder@tce.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GC845A072YRK3M9P>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GC84-5A07-2YRK-3M9P



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: GC84-5A07-2YRK-3M9P